



PROCESSO N° 1987/13

PROTOCOLO N° 11.850.414-3

PARECER CEE/CEMEP N° 159/14

APROVADO EM 08/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de
Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação
Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1790-/13-SUED/SEED, de 14/08/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama, em 19/03/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Adamantina que, por sua direção, solicita a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Adamantina, localizado na Avenida Londrina, nº 3706, do município de Umuarama é mantido pelo Centro de Educação Profissional Umuarama Ltda. Obteve a renovação de credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5406/13, de 22/11/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 133)

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em
Instrumentação Cirúrgica
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Habilitação profissional a que se vincula: Curso Técnico em
Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde,
concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, com



PROCESSO N° 1987/13

a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4480/11, de 20/10/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano 2014.

Carga horária: 300 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 400 horas

Regime de funcionamento: períodos diurno e noturno, de 2ª a 6ª feira, matutino 08 horas às 12 horas; tarde – 14 horas às 18 horas; noturno – 18 e 30 minutos horas às 22 horas e 30 minutos e aos sábados – 07 horas às 12 horas e 13 horas às 18 horas

Número de vagas: 30 vagas por turma

Regime de matrícula: a matrícula será efetivada para o curso todo, porém, renovada a cada módulo

Período de integralização do curso: mínimo de seis meses e para as turmas aos sábados, mínimo de dez meses e máximo de três anos.

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico em Enfermagem

Modalidade de oferta: presencial

1.3 Justificativa (fl. 04)

(...)

Temos observado profundas transformações no mundo do trabalho. Globalização, difusão de novas tecnologias, novas formas de organização do trabalho. Novas exigências são implantadas demandando um trabalhador mais criativo, estudioso, capaz de solucionar problemas e de se adaptar às mudanças do processo produtivo, respondendo a desafios profissionais com autonomia, ética e flexibilidade. Assim sendo, precisamos oferecer ao jovem que chega a este Centro, empregado ou não, com expectativas de ajustar-se às demandas do mercado, oportunidades para adquirir novas competências, habilidades e especializações para que possa se inserir no mundo real do trabalhador, de forma equilibrada, com uma profissão definida.

A Especialização Técnica de Nível Médio, faz-se necessária devido a carência de profissionais no mercado de trabalho, além de garantir a atualização do profissional que já tem a formação de Técnico em Enfermagem, poderá gerar melhor desempenho no exercício do seu trabalho, permitindo conseqüente competitividade no mercado, uma vez que nossa região necessita de profissionais com este perfil.

Os objetivos estão descritos à fl. 25.

1.4 Perfil Profissional (fl. 27)

O profissional do campo da Enfermagem ao final do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica estará apto a desempenhar as seguintes atividades: Atuar na execução de técnicas de instrumentação sob a supervisão do enfermeiro, na preparação da sala de cirurgia, equipada com os instrumentais, observando os cuidados de higiene e profilaxia, como a limpeza e desinfecção destes equipamentos e instrumentais, bem como também do ambiente cirúrgico. Participar da equipe, atuando no auxílio das intervenções



PROCESSO N° 1987/13

cirúrgicas, com técnicas perfeitas, como apoio aos médicos e demais assistentes dentro do centro cirúrgico.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida
- Hospital CEMIL Centro Médico Infantil
- Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná

Os termos de convênio estão anexados às fls. 53 a 58.



PROCESSO N° 1987/13

1.6 Organização Curricular

O Curso apresenta carga horária de 300 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 400 horas.

Matriz Curricular (fl. 140)

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA
Cursos: Técnico em Enfermagem – Técnico em Prótese Dentária – Técnico em Segurança do Trabalho – Especialização Técnica de
Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Técnico em Açúcar e
Alcool.
Av. Londrina n 3706 – Cep: 87.502.030 - Fone 0(xx)44-36243502 – 44-3624-2058
email-adaumarama@yahoo.com.br

VII. MATRIZ CURRICULAR

Especialização de Nível Técnico em Instrumentação Cirúrgica

Módulos	Disciplinas	Carga Horária/ H. Relógio
Módulo I	Ética Profissional	20
	Teoria e Técnica Profissional	30
	Fundamentos de Instrumentação Cirúrgica	50
	Total	100
Módulo II	Centro de Material e Esterilização	30
	Técnicas de Instrumentação Cirúrgica	70
	Total	100
Módulo III	Técnicas de Instrumentação Cirúrgica Aplicada nas Especialidades Médicas	100
	Total	100
Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	100
Total	Total Geral	400

1.7 Certificação (fl. 79)

O aluno ao concluir o curso receberá o certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 145)

(...)

A média para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 59.

1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 60)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Clarivaldo Vieira de Miranda	-Bacharel em Enfermagem e Obstetrícia -Especialização em Saúde Pública -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Coordenação de Curso
-Ana Paula Gesualdo	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Estágio



PROCESSO N° 1987/13

O Plano de Estágio está anexado à fl. 41 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 49.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 80 a 83 e 141 a 144.

1.10 Comissão de Verificação (fl. 156)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 431/13, de 10/07/13, do NRE de Umuarama, integrada pelos técnicos pedagógicos: Angela Maria da Silva Godoi, licenciada em Ciências; Regina de Fátima Souza, Bacharel em Ciências Contábeis; Laércio Scanavacca Júnior, bacharel em Administração e como perita Adriele Janaína de Almeida, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 306/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para autorização de funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação, de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação, relata que a instituição de ensino dispõe de biblioteca bem iluminada, mas não muito arejada, com acervo bibliográfico específico para o curso, laboratórios de Informática devidamente equipado, laboratório de Enfermagem e Segurança do Trabalho, contendo uma cama hospitalar, uma maca, 03 armários de aço com materiais para as aulas práticas, duas pias e uma mesa com materiais e cinco banquetas. Após análise dos documentos constantes do processo e da verificação *in loco*, a referida comissão manifesta parecer favorável à autorização do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, que obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4480/11, de 20/10/11, até o final do ano 2014, a partir da data de publicação



do ato autorizatório, carga horária de 300 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 400 horas, período mínimo de integralização do curso de 06 ou 10 meses, de acordo com o regime de matrícula, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Adamantina, do município de Umuarama, mantido pelo Centro de Educação Profissional Umuarama Ltda, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que:

a) ao final do prazo de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, solicite nova autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica;

b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) exigir confirmação de autenticidade do histórico escolar, certificado de conclusão do Ensino Médio e diploma de Técnico em Enfermagem, sem os quais o certificado do referido curso não terá sua regularidade garantida;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1987/13

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE